



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 705/2018

em 6 de setembro de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 260/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 515/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 260/2018, da autoria do Vereador Luiz Roberto Ferrari. Referida propositura requisita informações sobre reparos em caixa d'água, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 90/2018-CME da Diretora do Departamento de Creche, Secretária Adjunta de Educação e Secretária Municipal de Educação.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 90/2018 – CME

Birigui, 03 de setembro de 2018.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 515/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 260/18, por meio do qual o vereador Luiz Roberto Ferrari solicita que seja enviado à Câmara Municipal de Birigui informações sobre reparos em caixa d'água no CEI Aparecida Clauria Bearari Benassi, no Portal da Pérola II, vimos esclarecer o que se segue:

A prefeitura tem conhecimento, pois conforme documento anexo, a contratação de empresa especializada ocorreu através do pregão presencial nº 124/2018. Quanto ao risco de desabamento, a informação não procede, pois a defesa civil não constatou tal perigo, conforme documento anexo.

Portanto, por todo exposto, fica evidenciado que a Prefeitura Municipal de Birigui tomou as devidas providências quanto ao reparo em caixa d'água no CEI Aparecida Clauria Bearari Benassi.

Limitado ao exposto, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALÉRIA FRANCISCO DE OLIVEIRA
Diretora de Departamento de Creche

BEATRIZ CRISTINE STÁBLE FARIA
Secretária Adjunta de Educação

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN
Secretaria Municipal de Educação

EXMO SR.
VALDEMIR FREDERICO
DD PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Avenida Nove de Julho, 1613 - Jardim Stabile - (19) 3641-8088
deresacivild@birigui.sp.gov.br



REGISTRO DE ATENDIMENTO N° 003

REFERÊNCIA B.C./GCM N° ---

ASSUNTO:

☒ Avaliação de risco no local de atendimento

☐ Vistoria referente a C-Interdição

☒ Orientação/Informação

☐ Outros: _____

LOCAL DO ATENDIMENTO:

☒ Avenida/Rua

ANTONIO JOSE DA SILVA, 750, Bairro P. Bido II

☐ Sala do COMDEC

☐ Outros locais: _____

CONSTATAÇÕES - INSTRUÇÕES

(marcadas com "X")

☒ Orientação/Informação ao ATENDIDO VISTORIA NA CAIXA D'ÁGUA QUE APRESENTA 2 PONTOS DE INFILTRAÇÃO NAS SUAS PAREDES, SENDO NECESSÁRIA A DEVIDA REPARABILIZAÇÃO

☐ Constatado risco (Anexar Laudo de Interdição)

☐ Não foi constatado risco no local de atendimento

☐ Vistoria prejudicada, não concluída

☒ Outros NÃO HOUVE A NECESSIDADE DE INTERDIÇÃO

Responsáveis pela DEFESA CIVIL:

NOME: Clayson Roberto Rodrigues

MATR: CRGA 0601431537

NOME: Clayson Roberto Rodrigues
Coordenador Executivo
MATER: Defesa Civil Municipal

NOTA: Salvo indicação contrária, a avaliação de riscos e correspondentes ações ou manifestações do COMDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil) baseiam-se em conclusões obtidas pela aplicação criteriosa e expedita de conhecimentos generalizados na percepção e análise de "evidências e indícios" de risco constatados essencialmente através da "investigação visual" das condições físicas locais e não se equipara à avaliação especializada e não dispensa ou substitui aprovações ou permissões oficiais onde exigíveis.

ATENDIDO/SOLICITANTE

Nome

Clayson Roberto Rodrigues

R.G. 24.253.781-1 Telefone (19) 3641-5551

☐ Não foi localizado ninguém no local de atendimento

CIENTE

Data 16 Agosto 2018

Horário 15 h 00 min



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

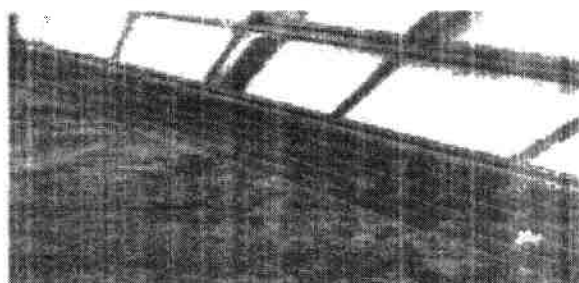
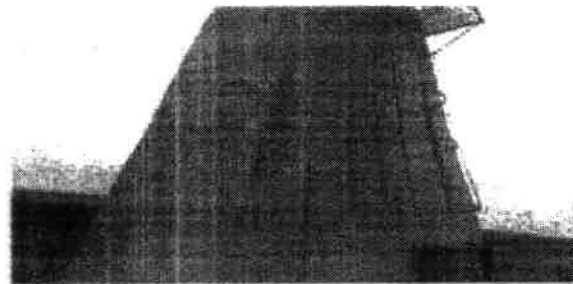
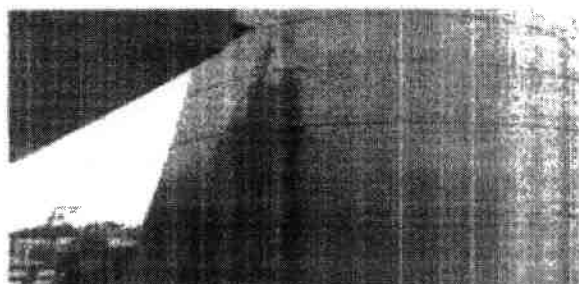
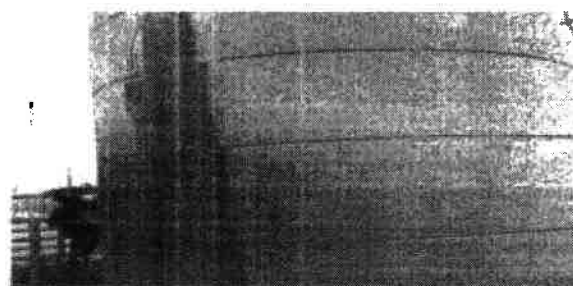
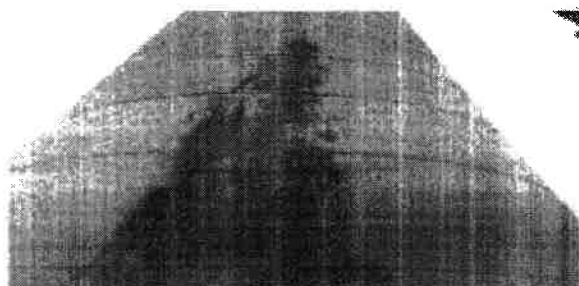
Avenida Nove de Julho, 1613 - Jardim Stábele - (18) 3641-8088
defesacivil@birigui.sp.gov.br



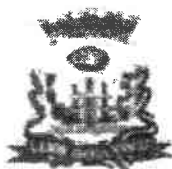
RELATÓRIO DE VISTORIA

Conforme Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012 - ATO/GCM Nº 00000/2018

Endereço: Rua Antonio José dos Santos, 750 **Bairro:** Portal da Pérola II
Complemento: CEI Profª Aparecida Cláudia Bearari Benasse



Por solicitação da Senhora Cleusa Ferreira Solerno Cristina da Conceição, RG nº 24.763.784-1, CPF nº 119.938.228-01, diretora da referida CEI, foi realizado uma vistoria, in loco, pelo Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil do Município, Glaysson Rogério Rodrigues e pelo Engenheiro de Defesa Civil, Mauricio Pereira, onde constatou-se que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Avenida Nove de Julho, 1613 - Jardim Stábil - (18) 3641-8068

defesa.civil@birigui.sp.gov.br



a caixa d'água da escola apresenta 02 (dois) pontos de infiltração em sua paredes, conforme fotos em anexo, sendo necessário a devida impermeabilização da mesma para sanar o problema com infiltração, sendo verificado ainda pelos Agentes de Defesa Civil que não há risco de queda da caixa d'água, portanto não houve a necessidade de interdição do local. A Diretora foi orientada quanto as providências e os cuidados a serem tomadas.

Birigui, 16 de agosto de 2018

GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES
Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil Municipal

Glaysson Rogério Rodrigues
Coordenador Executivo
Defesa Civil Municipal

Maurício Pereira
MAURICIO PEREIRA
Engenheiro - Defesa Civil Municipal
CREA 0601431537

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO****CORPO DE BOMBEIROS****CERTIDÃO DE ATENDIMENTO Nº 66111/18**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE A PRESENTE CERTIDÃO, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE DADOS OPERACIONAIS, PARA OS ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS REALIZADOS PELO CBPMESP DE SÃO PAULO.

Dados do Solicitante da Certidão**Nome Completo:** Cleusa Ferreira Solerno**Tipo do Documento:** CPF**Nº:** 11993822801**Situação do Solicitante:** Responsável pelo uso**Motivo:** Outra**Dados da Ocorrência****Nº da Ocorrência:** 10362**Data:** 16/08/2018**Horário:** 14:57**Endereço da Ocorrência:** rua antonio jose dos dantos, 750, portal II Birigui**Classe de Atendimento:** Salvamento**Tipo da Ocorrência:** Estrutura ou objeto oferecendo risco**Complemento da Ocorrência:** Objeto elevado oferecendo risco (perigo de queda)**Comandante da Ocorrência:** CB PM MENEGOLO**Nº da Viatura:** AT20101**Integrantes da Ocorrência:**

SD PM - 1C DIDONE

CB PM MENEGOLO

Felipe Figueira Granato
Felipe Figueira Granato
Cb PM - Aux. A1

CB PM 128700 GRANATO**São Paulo, 20 de agosto de 2018**



mensalmente à Contratada, por estudante contratado ao abrigo deste Contrato e ativo no banco de dados do CIEE, passando para R\$25,00 (Vinte e Cinco Reais) por estudante, perfazendo um valor total de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) ao ano, conforme proposta comercial apresentada pela CONTRATADA em 16/08/2018, valor este que passará a ter vigência a partir de 01/Setembro/2018. PRAZO: Fica prorrogado o Contrato nº 7.882/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/Outubro/2018, com término previsto para 06/Outubro/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio entre as partes, com antecedência mínima de 30 (dias) ao término da vigência, conforme Artigo ° 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 27/2017.

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8301/2018. CONTRATADA: DIVELP DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA. ASSINATURA: 31/08/2018. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos Zero KM, ano modelo 2018, Ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgão, destinados a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$376.000,00. PRAZO: 12 meses. PROPONENTES: 01. RECURSOS: Federais e Próprios. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 109/2018.

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 8302/2018. CONTRATADA: KA2 CONSTRUTORA LTDA – ME. ASSINATURA: 31/08/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma no reservatório de água, modelo elevado, formato cilíndrico, construída em concreto anelada, localizada no CEI Aparecida Clauria Bearari Benasse, sito à Rua Antônio José dos Santos, nº 750, Residencial Portal da Pérola II, nesta cidade, com fornecimento de todos os materiais, acessórios, peças, equipamentos e mão de obra, secretaria de educação. VALOR: 14.500,00. PRAZO: 12 meses. PROPONENTES: 01. RECURSOS: Federais. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 124/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 7/2018, ADJUDICA o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2018, à licitante: SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – CNPJ: 07.124.314/0001-45, para a Contratação de empresa especializada para execução da

obra de adequação dos padrões de entrada de energia das unidades escolares nesta cidade de birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, no valor global de R\$ 322.995,45 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 174/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2.018.

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 115/2018, que objetiva a aquisição de 01 (um) veículo zero km ambulância tipo A simples remoção tipo furgão destinados à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde da Secretaria de Saúde, conforme as descrições constantes do Anexo I do Edital, à empresa JSA Mercantil Ltda, item nº 01 no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 29 de agosto de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 173/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2.018.

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 127/2.018, que objetiva o registro de preços para aquisição de alimentação pronta destinada aos setores que compõem a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social pelo período de 12 meses, conforme as descrições constantes do Anexo I do Edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: 1) Panificadora e Confeitaria Biripães Ltda, itens nº 01, 04, 06, 07, 11, 14, 16, 20, 25, 27, 29, 31, 33 e 34 no valor total de R\$ 71.583,60 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e